



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 76-COEX/UFMS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único, **caput**, art. 1º, inciso I, da Resolução nº 18, Coex/UFMS, de 5 de maio de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.036713/2021-81, resolve, **ad referendum**:

Homologar as Ações de Extensão das Unidades da Administração Setorial, abaixo listadas:

- . Desenvolvimento de Processos Inovadores de Supervisão Ocupacional com o Ímpeto de Promover Ações Necessárias à Titulação em Projetos de Assentamento Federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária no Estado do Acre, da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, sob a coordenação de José Marcato Júnior (Proctolo Sigproj: T7JXE.201221);
- . Ensino de Ciências Arqueológicas e Históricas Junto aos Museus da Ciência e Tecnologia e Arqueologia da UFMS: educação patrimonial, bioeconomia e aprendizagem com Escolas de Mato Grosso do Sul, da Faculdade de Ciências Humanas, sob a coordenação de Carlos Eduardo da Costa Campos (Protocolo Sigproj: LTV23.151221); e
- . Meu Bairro Vale um Filme, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, sob a coordenação de Márcio Blanco Chavez (Protocolo Sigproj: ZLXBJ.111221).

MARCELO FERNANDES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 31/12/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3021361** e o código CRC **BC3A1998**.

CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

